



DECRETO Nº 044/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1562/2018, de 27/04/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 30/04/2018, edição de nº 1495, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.638.245,33 (Um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.1.003000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 60.000,00

2260 FONTE: 803 Repasse FIA/CEDCA-PR Conselho Tutelar

041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

2261 FONTE: 803 Repasse FIA/CEDCA-PR Conselho Tutelar

SOMA.....R\$ 70.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 570.568,91

1851 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 39.427,89

1852 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 160.000,00

1867 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103010015.2.037000 MANUTENÇÃO NÚCLEO ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA - NASF

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 178.248,53

1858 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103010015.2.038000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 140.000,00

1868 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 480.000,00

2045 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 1.568.245,33

TOTAL.....R\$ 1.638.245,33

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 803 Repasse FIA/CEDCA-PR Conselho Tutelar.....R\$ 70.000,00

SOMA.....R\$ 70.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 570.568,91

174 FONTE: 495 Atenção Básica

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 39.427,89

175 FONTE: 495 Atenção Básica

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

177 FONTE: 495 Atenção Básica

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.000,00

178 FONTE: 495 Atenção Básica

103010015.2.037000 MANUTENÇÃO NÚCLEO ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA - NASF

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 168.248,53

180 FONTE: 495 Atenção Básica

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

181 FONTE: 495 Atenção Básica



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@iporã.pr.gov.br

103010015.2.038000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
182 FONTE: 495 Atenção Básica
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 130.000,00
183 FONTE: 495 Atenção Básica
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 480.000,00
192 FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
SOMA.....R\$ 1.568.245,33
TOTAL.....R\$ 1.638.245,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1496 Página 21-22 Ano: VII

Data: 02/05/2018